

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO

IPUBI

PORTARIA n.086/2023

EMENTA: Dispõe sobre permuta de servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, IX, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a requisição de servidor, através de permuta, operada pela Prefeitura Municipal de Bodocó-PE, por intermédio do Ofício GP nº 268/2023, expedido pelo Exmo. Sr. Prefeito Otavio Augusto Tavares Pedrosa Cavalcante.

CONSIDERANDO que as referidas municipalidades não restarão prejudicadas por esta permuta.

RESOLVE:

Art. 1º. RESOLVE PERMUTAR o servidor **JOSÉ ERINALDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, auxiliar de serviços gerais, servidor do Município de Ipubi-PE, matrícula nº 3270, inscrito no CPF sob o nº 055.447.928-10 8, que passará a exercer suas funções junto à municipalidade de Bodocó-PE, e **FRANCISCA DAYANE DA SILVA**, brasileira, guarda patrimonial, servidora do município de Bodocó-PE, matrícula nº 3670, portadora dos documentos de identificação CPF nº 075.061.663-64, que passará a exercer suas funções junto ao Município de Ipubi.

Art. 2º. Proceda-se com a comunicação dos termos desta portaria ao Departamento de Recursos Humanos para devida anotação na ficha funcional da servidora, bem como a Secretária Municipal de Administração.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Ipubi-PE, 08 de novembro de 2023.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL